

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º 062/2024/SES/MT

PROCESSO N.º: SES-PRO-2023/68021

DOADORA: Secretaria de Estado de Saúde

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Carlinda/MT

OBJETO: Doação de pulverizador costal manual para atender o Município de Carlinda, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/68021, cujo o bem avaliado no valor de R\$ 1.489,12 (mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado

Data da assinatura: 07/05/2024

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal de Carlinda/MT

DONATÁRIO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 155c0b6a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar